



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone/fax: (43) 260-1133 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

LEI N.º 948/2003

Súmula: Inclui Metas ao Anexo I da Lei Municipal n.º 937/2003 (L.D.O), e dá outras providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Aprovou e Eu,
Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal n.º 937/2003 Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARACI, AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE
2003.


JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR

Fone/fax: (43) 260-1133 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

ANEXO I

OBJETIVOS E METAS

01 - LEGISLATIVA

- a) Adquirir Móveis, Equipamentos e Programa de Informática;
- b) Capacitar Recursos Humanos;
- c) Construir um Novo Prédio para a Câmara Municipal;
- d) Adquirir Veículos.

04 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- a) Readequar a Estrutura Administrativa
- b) Readequar a Estrutura Funcional
- c) Realizar Concurso Público;
- d) Contratar Recursos Humanos;
- e) Capacitar Recursos Humanos;
- f) Adquirir Móveis, Equipamentos e Programas de Informática;
- g) Ampliar e Reformar o Prédio da Prefeitura Municipal;
- h) Adquirir Veículos;
- i) Adquirir Imóveis para Obras Públicas;
- j) Subvencionar o Sistema Autárquico de Água e Esgoto – SAAE;
- k) Conceder Reposição Salarial aos Servidores Públicos.

06 - SEGURANÇA PÚBLICA

- a) Assistência a Família de Baixa Renda;
- b) Subvencionar o Lar da Divina Providência ;
- c) Subvencionar a A.P.A.E;
- d) Subvencionar a A.P.M.I;
- e) Contratar Recursos Humanos;
- f) Aquisição de Móveis e Equipamentos;
- g) Manter o Conselho Tutelar;
- h) Combater a Prostituição Infantil e Usuários de Drogas;
- i) Fornecer Órtese e Prótese;
- j) Apoiar o Esporte Infantil.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR

Fone/fax: (43) 260-1133 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

- a) Pagamento a Inativos e Pensionistas através do Fundo Previdenciário Municipal;

10 - SAÚDE

- a) Adquirir Móveis e Equipamentos;
- b) Contratar Recursos Humanos;
- c) Capacitar Recursos Humanos;
- d) Reformar e Ampliar o Núcleo Integrado de Saúde.

12 - EDUCAÇÃO

- a) Desenvolver a formação de professores visando sua melhor qualificação;
- b) Contratar Recursos Humanos;
- c) Adquirir Veículos para o Transporte Escolar;
- d) Adquirir Móveis, Equipamentos e Programas de Informática.
- e) Locomover Alunos Universitários para outras localidades.

13 - CULTURA

- a) Contratar Recursos Humanos;
- b) Capacitar Recursos Humanos;
- c) Promover Eventos nas Datas de Comemorações Cívicas;
- d) Incentivar e Apoiar às Festas Típicas e Tradicionais.

15 URBANISMO

- a) Construir Aterro Sanitário e Reciclagem de Lixo
- b) Contratar Recursos Humanos;
- c) Adquirir Móveis e Equipamentos;
- d) Executar Pavimentação Asfáltica.

16 – HABITAÇÃO

- a) Melhorias na Vila Rural;
- b) Construir Casas Populares.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone/fax: (43) 260-1133 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

17 - SANEAMENTO

- a) Elaborar a Estrutura Administrativa da SAAE
- b) Manter os Serviços Administrativos da SAAE
- c) Realizar Concurso Público para suprir vagas existentes na SAAE;
- d) Contratar Recursos Humanos para a SAAE;
- e) Capacitar Recursos Humanos;
- f) Construir e Reformar Edificações para Administração da SAAE;
- g) Ampliar, Reformar e Reparar o Sistema de Água do Município;
- h) Construir Unidades de Captação, Reservação, Tratamento e Elevação de Água.
- i) Adquirir Veículos;
- j) Adquirir Móveis e Equipamentos;
- l) Adquirir equipamentos e Programas de Informática;
- f) Ampliar a Rede de Galerias Pluviais.

18 – GESTÃO AMBIENTAL

- a) Criar Programas para Recuperação de Matas Ciliares.

20 - AGRICULTURA

- a) Garantir a Assistência e Orientação ao Mini e Pequeno Produtor;
- b) Manter Convênio com a EMATER/SEAB;
- c) Apoiar Associações Ligadas à Agricultura.

22 - INDÚSTRIA

- a) Incentivar a Implantação de industriais na Sede e Distrito de Bentópolis;
- b) Adquirir Terrenos para Implantação de Industriais;
- c) Adquirir Equipamentos para Geração de Rendas (Máquinas de Costura Industrial);
- d) Construir Barracões Industriais.

26 - TRANSPORTES

- a) Adquirir Veículos e Máquinas;
- b) Contratar Recursos Humanos;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone/fax: (43) 260-1133 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

27 - DESPORTO E LAZER

- a) Adquirir Equipamentos Esportivos
- b) Contratar Recursos Humanos.